

RESOLUÇÃO N° 039/2003-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 004/2003-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 067/2003-CEP;

considerando a Resolução nº 006/2003-PGM, que estabelece critérios para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento;

considerando a Resolução nº 013/2003-PGM, que aprova o calendário de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2004;

considerando a Portaria nº 004/2003-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 11ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 004/2003-PGM, que homologou *ad referendum* as inscrições ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em

\...(continuação)

Genética e Melhoramento, conforme os nomes dos candidatos constantes na referida Portaria, e indefere a inscrição do candidato Ricardo Prado Piovesan.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -